**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2020 – PRÊMIO DE RECONHECIMENTO CULTURAL – LEI ALDIR BLANC**

Por meio do presente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, juntamente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, homologa o resultado final do Edital Nº 03/2020 – Prêmio de Reconhecimento Cultural, após não haver interposição de recursos pelos desclassificados. Abaixo, segue a listagem das 23 pessoas contempladas pelo prêmio:

Inscrição Nº 01 – Célia Maria dos Santos Kuller – Artesã

Inscrição Nº 02 – Cleoni Terezinha de Lara Crevelim - Artesã

Inscrição Nº 03 – Silvestre de Oliveira Santos – Guardião do Patrimônio Cultural Imaterial

Inscrição Nº 04 – Zenarci Chagas Viegandt - Artesã

Inscrição Nº 05 – Eliete Iarek Taiok - Artesã

Inscrição Nº 06 – Sueli Aparecida Ba Serigati - Benzedeira

Inscrição Nº 07 – Jakeline Pancotte Dal Molin - Artesã

Inscrição Nº 08 – Laércio Ivanir Egewarth - Artesão

Inscrição Nº 09 – Terezinha da Piedade Fiatcoski - Artesã

Inscrição Nº 10 – Anselmo Luis Pinto – Tacladista e produtor musical

Inscrição Nº 11 – Jocimara Polidora - Artesã

Inscrição Nº 12 – Maria Petranski Machinski - Artesã

Inscrição Nº 13 – Caroline Freitas de Paula - Artesã

Inscrição Nº 14 – Cristiano de Santa Clara – Artesão, desenhista, pintor

Inscrição Nº 15 – Julio Cesar Tribek - Sanfoneiro

Inscrição Nº 16 – Talita Patrícia dos Santos Telles - Artesã

Inscrição Nº 17 – Marizete Andrade - Artesã

Inscrição Nº 19 – Rubia Andrade Alves - Artesã

Inscrição Nº 20 – Nelci Terezinha Kuller - Benzedeira

Inscrição Nº 21 – José Antonio Pabis - Sanfoneiro

Inscrição Nº 22 – Leandro dos Santos Zagre - Violeiro

Inscrição Nº 23 – Clarice da Silva Moureira dos Santos - Artesã

Aos contemplados, cabe o Prêmio de R$ 545,45 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao rateio do valor proposto com o número de inscritos classificados.

Os contemplados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação nos dias 7, 8, 9, 14, 15 ou 16 de dezembro, no horário das 08h às 12h ou das 13h às 17h, trazendo consigo o número de conta bancária de sua titularidade para assinar o recibo e assim receber o prêmio.

 Fernandes Pinheiro, 03 de dezembro de 2020.

**MARLI TEREZINHA VIEGANDT SAUSEN**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte